



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de Janeiro de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 469/2021.**

**Pregão Presencial Nº 049/2021.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Ivanildo Marta de Santana-ME, CNPJ: 28.154.030/0001-71.

Considerando, que a vigente do contrato vai até 29 de dezembro de 2023;

Considerando, que esse pedido é para a prorrogação da vigência do referido contrato que é de 29/12/2022 a 29/12/2023, onde deverá ser prorrogado para a nova vigência de 29/12/2023 a 29/12/2024, por se tratar de serviço de transporte especializado de natureza continuada de emergência em Saúde, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos;

Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, e ancorado na cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, dever ser aditivado ao valor total contratado a quantia total de **R\$ 47.760,00** (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) pelos 12 (doze) meses, que deverá ser pago de acordo com os serviços prestados mensalmente, através da demanda da Secretaria de /Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ivanildo Marta de Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo P. do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 467/2021.**

**Pregão Presencial Nº 049/2021.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** CPDS Cicero Pereira da Silva Ltda-EPP, CNPJ: 41.457.715/0001-55.

Considerando, que a vigente do contrato vai até 29 de dezembro de 2023;

Considerando, que esse pedido é para a prorrogação da vigência do referido contrato que é de 29/12/2022 a 29/12/2023, onde deverá ser prorrogado para a nova vigência de 29/12/2023 a 29/12/2024, por se tratar de serviço de transporte especializado de natureza continuada de emergência em Saúde, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos;

Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, e ancorado na cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, dever ser aditivado ao valor total contratado a quantia total de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) pelos 12 (doze) meses, que deverá ser pago de acordo com os serviços prestados mensalmente, através da demanda da Secretaria de /Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Cicero Pereira da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo P. do Nascimento  
Prefeito

